



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

QUINTA- FEIRA – 18 DE JULHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 1513

Edição eletrônica disponível no site [www.pmsaomiguelasmatas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmsaomiguelasmatas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS:

- **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2022:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/CONTÁBIL, JUNTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Valdelino de Jesus Santos– Prefeito
- Rua Marechal Castelo Branco, 02 - Centro
- Tel: (75) 3676-2141



**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 015/2022, CELEBRADO  
ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DAS MATAS E A EMPRESA  
CONMAC SERVIÇOS CONTÁBEIS, TREINAMENTO E  
DESENVOLVIMENTO LTDA**

O **MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DAS MATAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.825.500/0001-04, com sede na Rua Marechal Castelo Branco, 02, Centro, São Miguel das Matas-BA, CEP: 44.580-000 neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Valdelino de Jesus Santos, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 03.311.449-80 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 371.778.425-00, residente e domiciliado na Rua Manoel Rufino, 36, Centro, São Miguel das Matas-BA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **CONMAC SERVIÇOS CONTÁBEIS, TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO LTDA**, pessoa jurídica, CNPJ n.º 17.449.551/0001-30, situada à Rua Chile, 22, Edit. Bráulio Xavier; Sala 1205; Centro, Salvador-BA, CEP: 40.020-010, representada neste ato pelo Senhor Erondino Santos Silva Júnior, brasileiro, casado, RG 0635696983 SSP/BA e CPF 784.657.705-06, denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si ajustado o presente Termo Aditivo acima identificado:

O CONTRATANTE, firma unilateralmente o presente termo aditivo ao contrato nº 015-2022 sob objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria, consultoria e execução orçamentária/contábil, junto às diversas Secretarias do Município de SÃO MIGUEL DAS MATAS/BA, para atender as necessidades das Unidades Gestoras relacionadas a seguir: Prefeitura Municipal de SÃO MIGUEL DAS MATAS; Fundo Municipal de Educação de SÃO MIGUEL DAS MATAS; Fundo Municipal de Saúde de São Miguel das Matas e Fundo Municipal de Assistência Social de SÃO MIGUEL DAS MATAS.

O CONTRATANTE, firma unilateralmente o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 015-2022, com a finalidade de se readequar os valores dos serviços originalmente contratados, os quais foram suprimidos unilateralmente pela Administração, através do 1º Termo de supressão, em razão da necessidade momentânea da redução do quantitativo do objeto.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo do percentual de 25% do valor das parcelas mensais do contrato até o fim de sua vigência, pelo contratante, para readequação



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

QUINTA-FEIRA  
18 DE JULHO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 1513

Edição eletrônica disponível no site [www.pmsaomigueldasmatas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmsaomigueldasmatas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL4



PREFEITURA  
**SÃO MIGUEL  
DAS MATAS**

dos quantitativos do objeto suprimido, conforme permissivo previsto no art. 65, § 2º, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

## CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Em razão do acréscimo do objeto haverá uma elevação no valor correspondente a 25%, da quantia mensal paga à contratada.

## CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato, que não foram objeto deste aditivo.

Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.

São Miguel das Matas-BA, 03 de julho 2024.

---

## CONTRATANTE

**Valdelino de Jesus Santos – Prefeito**

MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DAS MATAS/BA

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_

---

Rua Marechal Castelo Branco, 02-CEP: 44.580-000 – São Miguel das Matas – BA  
CNPJ 13.825.500/0001-04 – Tel.: (75) 3676-2141

[www.saomigueldasmatas.ba.gov.br](http://www.saomigueldasmatas.ba.gov.br)

Rua Marechal Castelo Branco, 02 - Centro | Tel: (75) 3676-2141 | Gestor: Valdelino de Jesus Santos– Prefeito